

**Grelha de avaliação com os parâmetros e critérios para seriação de candidatos para procedimento concursal documental para provimento de uma vaga de professor adjunto, na área de Línguas e Literaturas Estrangeiras (subalínea ii) da alínea c) do art.º 7.º do Regulamento dos concursos para contratação do pessoal da carreira docente do Instituto Politécnico do Porto)**

### **1. Desempenho técnico-científico e profissional do candidato (35%)**

**Neste parâmetro serão objeto de avaliação:**

#### **a) Qualificações e títulos académicos (até ao máximo de 10 pontos):**

- Doutoramento em Línguas (Inglês e Alemão) ou área afim (com investigação aplicada à área de atuação da escola) – 7,5 pontos;
- Título de especialista em Línguas – 7,5 pontos;
- Doutoramento em área afim às Línguas – 3,5 pontos;
- Título de especialista em área afim às Línguas – 3,5 pontos;
- Mestrado na área de Línguas (Inglês e Alemão) ou área afim (com investigação aplicada à área de atuação da escola) – 2,5 pontos;
- Mestrado em área afim às Línguas – 1,5 pontos;
- Licenciatura em Línguas (Inglês e Alemão) – 1 ponto.

#### **b) Produção científica e técnica sob a forma de livros, capítulos em livros, artigos em revistas científicas com arbitragem e em atas de reuniões de natureza científica (as publicações centradas em áreas de investigação no âmbito das áreas de atuação da escola - Turismo e Lazer, Hotelaria e Restauração - terão uma majoração de 10%) (até ao máximo 35 pontos):**

- 2 Pontos por cada artigo científico publicado em revistas indexadas na Web of Science ou Scopus ou capítulo de livro científico indexado na Web of Science ou Scopus, até um máximo de 5 artigos;
- 1,5 Pontos por cada artigo científico publicado em proceedings indexados na Web of Science ou Scopus, até um máximo de 10 artigos;
- 1 Ponto por cada capítulo de livro, artigo científico ou artigo publicado em atas de conferências com arbitragem científica, até ao máximo de 10 artigos;
- 0,5 Pontos por cada item de produção científica e técnica sob a forma de comunicação em conferências, colóquios, congressos, seminários, jornadas e outros fóruns científicos, até ao máximo de 5 itens.

**c) Participação em projetos técnico-científicos (até ao máximo 25 pontos):**

- 6 Pontos por participação em projetos de investigação e inovação, com financiamento externo, até ao máximo de 3 projetos;
- 2 Pontos por participação em redes científicas, nacionais ou internacionais e centros, grupos e linhas de investigação, até ao máximo de 3 participações;
- 2 Pontos por participação como referee interno ou externo no processo de revisão por pares de publicações científicas nacionais ou internacionais (ex. conferências, colóquios, revistas, capítulos de livros), até ao máximo de 5 participações;
- 1,5 Pontos por participação em comissões científicas e editoriais de conferências e publicações científicas, nacionais ou internacionais, até ao máximo de 5 participações.

**d) Orientação e arguição de teses de doutoramento, dissertação/estágio/projeto de mestrado, e participação em júris de provas de título de especialista (até ao máximo de 10 pontos):**

- 2 Pontos por orientação de teses de doutoramento, dissertação/estágio/projeto de mestrado, até ao máximo de 3 orientações;
- 1,5 Pontos por arguição em júris de teses de doutoramento, dissertação/estágio/projeto de mestrado, até ao máximo de 3 arguições.

**e) Experiência profissional (até ao máximo de 15 pontos):**

- 1 Ponto por ano de experiência profissional relevante na área do concurso.

**f) Prémios/distinções (até ao máximo de 5 pontos):**

- 2,5 Pontos por distinção (prémio, menção honrosa, certificado de mérito) de natureza científica.

## **2. Desempenho Pedagógico do candidato (35%)**

**Neste parâmetro serão objeto de avaliação:**

**a) Tempo de serviço em instituições de ensino superior (politécnico e universitário) (até ao máximo de 10 pontos):**

- Mais de 8 anos de tempo de serviço no ensino superior – 10 pontos;
- 6 a 8 anos de tempo de serviço no ensino superior – 6 pontos;
- 4 a 6 anos de tempo de serviço no ensino superior – 4 pontos;
- Até 4 anos de tempo de serviço no ensino superior – 2 pontos.

**b) Regência ou responsabilidade de unidades curriculares no ensino superior na área do concurso (com definição de objetivos, programas, metodologias e avaliação) (até ao máximo de 25 pontos):**

- 2 Pontos por cada unidade curricular, em cursos da área de Turismo e Lazer, Hotelaria e Restauração.

Nota: A regência de uma mesma unidade curricular em diferentes anos letivos é cumulativa

**c) Experiência de lecionação no ensino superior na área do concurso (até ao máximo de 25 pontos):**

- 2 Pontos por cada unidade curricular lecionada em cursos de mestrado, até ao máximo de 3 unidades curriculares diferentes;
- 1,5 Pontos por cada unidade curricular (língua inglesa e/ou alemã para fins específicos) lecionada em curso de licenciatura, até ao máximo de 10 unidades curriculares diferentes;
- 1,5 Pontos por cada unidade curricular (língua inglesa e/ou alemã para fins específicos) lecionada em Curso Técnico Superior Profissional, até ao máximo de 5 unidades curriculares diferentes;
- 1 Ponto por cada missão de ensino realizada no âmbito de mobilidades internacionais (ex.: Erasmus), até ao máximo de 3 participações.

Nota 1: A lecionação de uma mesma unidade curricular em diferentes anos letivos não é cumulativa.

Nota 2: Neste parâmetro não são consideradas unidades curriculares de dissertação/estágio/projeto. Estas são contempladas no ponto 1, alínea d.

**d) Coordenação e elaboração de propostas de cursos de graduação, pós-graduação e formação, conferentes ou não de grau (até ao máximo de 5 pontos):**

- 2,5 Pontos por participação, até ao máximo de 2 participações.

**e) Orientação e arguição de estágios de licenciatura e CTeSP com provas públicas (até ao máximo de 20 pontos):**

- 1,5 Pontos por orientação de estágio/projeto de licenciatura e/ou CTeSP, até ao máximo de 15 orientações;
- 1 Ponto por arguição de provas públicas de licenciatura e/ou CTeSP, até ao máximo de 15 participações.

**f) Implementação de iniciativas de inovação pedagógica tendentes a melhorar os processos de ensino e aprendizagem em línguas para fins específicos nas áreas de Turismo e Lazer, Hotelaria e Restauração, no ensino superior (até ao máximo de 5 pontos):**

- 2,5 Pontos por iniciativa.

**g) Publicações pedagógicas, nomeadamente através de manuais pedagógicos ou outras publicações de âmbito pedagógico em línguas para fins específicos nas áreas de Turismo e Lazer, Hotelaria e Restauração (até ao máximo de 5 pontos)**

- 2,5 Pontos por publicação.

**h) Prémios/distinções de natureza pedagógica (até ao máximo de 5 pontos);**

- 2,5 Pontos por distinção (prémio, menção honrosa, certificado de mérito) de natureza pedagógica.

### **3. Outras atividades relevantes para a missão da ESHT (30%)**

**Neste parâmetro serão objeto de avaliação:**

**a) Participação em órgãos de gestão e estruturas de coordenação científica e pedagógica de IES (até ao máximo de 30 pontos):**

- 10 Pontos por ano por participação.

**b) Participação na organização de encontros, conferências, seminários ou eventos afins (até ao máximo de 30 pontos):**

- 4 Pontos por participação na organização de congresso ou conferência científica internacional, até um máximo de 4 eventos;
- 2 Pontos por participação/organização de eixos temáticos (*Special Tracks*), até ao máximo de 4 participações.
- 1 Ponto por participação na organização de seminários e eventos afins, até um máximo de 6 eventos.

**c) Participação em Júris/Comissões sob nomeação de órgãos de IES (até ao máximo de 20 pontos):**

- 4 Pontos por participação em Júris/Comissões sob nomeação de órgãos de IES (Seleção e Seriação de candidatos aos cursos de ensino superior, creditação de competências, entre outros), até ao máximo de 5 participações.

**d) Atividades de prestação de serviços no âmbito da formação, consultadoria e intervenção, na área científica para a qual é aberto concurso (até ao máximo de 15 pontos)**

- 5 Pontos por atividade;

Nota: A realização de uma determinada atividade em diferentes anos letivos é cumulativa.

**e) Outras atividades de divulgação científica ou institucional (até ao máximo de 5 pontos)**

- 2,5 Pontos por atividade.